

ETP - Estudo Técnico Preliminar		
01	Descrição da necessidade	A contratação de serviços de Transporte Escolar a ser utilizado em situações emergências e não previstas se faz necessária tendo em vista ocasiões em que os veículos do Município apresentarem falhas de ordem mecânica e/ou estiverem impossibilitados de rodar, sendo necessária a realização do transporte com outro veículo, visando a continuidade da prestação deste serviço, para que os educandos não sejam prejudicados, bem como obedecerá ao cronograma e roteiro determinados pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
02	Compatibilidade com o Plano de Contratações Anual	Encontra-se alinhado ao Plano Anual de Contratações, por se tratar de contratação necessária à manutenção do serviço de Transporte Escolar regular dos alunos.
03	Requisitos da contratação	Deverá ser exigido da(s) empresa(s) a documentação dos veículos e motoristas conformes normas do CONTRAN, visando garantir a segurança dos passageiros, usuários e terceiros.
04	Quantidade estimada da contratação	A quantidade a ser contratada se baseia na estimativa de quilometragem do serviço a ser prestado, em eventuais necessidades, não sendo possível estimar quantidades exatas neste momento.
05	Levantamento de mercado	A alternativa encontrada no mercado como solução foi a contratação de empresa(s), por meio de licitação, para a prestação deste serviço.
06	Estimativa de valor	A estimativa de valor foi realizada através de busca de valores com prestadores do serviço e no Banco de Preços.
07	Descrição da solução como um todo	A solução final a ser entregue é: contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte Escolar, em necessidades eventuais e imprevisíveis.
08	Parcelamento da contratação	Não se aplica, por se tratar de item único.
09	Resultados pretendidos	O resultado pretendido com a contratação é dispor do registro de preços para contratação dos serviços de Transporte Escolar eventual em casos emergenciais.
10	Providências prévias da Administração	Não há providências prévias a serem executadas por parte da Administração.
11	Contratações correlatas	Não há a necessidade de contratações correlatas a esta para a consecução do objeto.
12	Impactos ambientais	Esta contratação não gera impactos ambientais.
13	Posicionamento conclusivo	Pelo acima exposto, entende-se adequada a referida contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

Vila Flores (RS), 06 de julho de 2026.

LETICIA BUSATTA TACA
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO